Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.441 DE, 08 DE AGOSTO DE 1991.

Regulamenta o artigo 161 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ,

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam isentos do pagamento do Imposto Sobre Serviços,os serviços de profissionais autônomos,não estabelecidos,caracterizados como trabalhos físicos ou artesanais assim compreendidos os serviços de afiador de ferramentas,ajudande de transporte de cargas,ajustador mecânico,alfaiate arrumadeira,atendente,balanceiro,barbeiro,bilheteiro,bombeiro hidraúlico bordador,borracheiro,buteiro,cabeleireiro,calafate,calceiro,calceteiro , capoteiro,carpinteiro,carregador,carroceiro,carvoeiro,caseador,cavolqueiro,cerzidor,chanfrador,chapeador,chapeleiro,cobrador,colportor missionário,confeiteiro,conferente de ingressos,copeiro,correeiro,costureiro,cozinheiro,crocheteiro,cunhador,dactilógrafo,demarcador de quadras de esporte,depiladora,descarregador,desinsetizador,doceiro,duteiro,eletricista,empalhador de móveis,encadernador,encerador,engraxate,estofador, estucador,faxineiro,ferrador,ferreiro,funileiro,gandula,garçonete,gasista,governanta,gráfico,guardador de veículos,instalador de telefones,instalador eletricista,jardineiro,ladrilheiro,lanterneiro,laqueador,lavadeira , lavador,lubrificador,lustrador,magarefe,manicuro,manobreiro,marceneiro,' maquinista,marmorista,mecânico,mecanotécnico,mecanógrafo,mimeografista , montador de móveis,montador de óculos,montador de peças para construção, mordomo,garçon,passadeira,passador de roupas,pedicuro,pedreiro,pescador, pintor,plastificador,polidor,porteiro,rendeira,sapateiro,serralheiro,servente,soldador,telefonista,torneiro mecânico,tratorista,tricoteiro,vendedor de bilhetes de loteria,vidraceiro,vitrinistaezelador.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 17 de setembro de 1991.

GUIDO CABRERA CARDONA
PRESIDENTE.

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.: 788-1136 - 788-1236

Autor:Ver.Marcio Alfredo S.Pinto.